



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 15 (quinze) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CIEE NO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média Prioridade

A Secretaria de Educação, a partir da solicitação, a realização de um processo licitatório para a contratação do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) visa à implementação e gestão do Programa de Estágio no Município de Pitimbu/PB, com o objetivo de oportunizar a formação prática de estudantes do ensino médio, técnico e superior. A medida busca atender à crescente demanda por qualificação profissional, ao mesmo tempo em que contribui para a melhoria dos serviços públicos municipais.

O CIEE é uma entidade sem fins lucrativos, de notória especialização e com ampla experiência na área, garantindo segurança jurídica, conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e eficiência na seleção, acompanhamento e administração dos estagiários. A parceria se mostra essencial para assegurar a legalidade, organização e efetividade do programa de estágio no âmbito da administração municipal.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de entidade especializada para a prestação de serviços relacionados à implementação e gestão do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública Municipal de Pitimbu/PB se faz necessária diante da demanda crescente por oportunidades de qualificação profissional para estudantes do ensino médio, técnico e superior.

O estágio é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento educacional e profissional dos estudantes, além de representar uma importante via de acesso ao mercado de trabalho. Neste contexto, a parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, entidade reconhecida nacionalmente, sem fins lucrativos e com vasta experiência na intermediação e gestão de programas de estágio, apresenta-se como a opção mais adequada para atender às necessidades do Município.

A escolha do CIEE se justifica, ainda, pela sua capacidade técnica comprovada, estrutura organizacional eficiente, segurança jurídica nos procedimentos de recrutamento e seleção de estagiários, bem como pela garantia do cumprimento da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 11.788/2008, que rege os estágios de estudantes no Brasil. Ademais, a parceria possibilitará à administração pública municipal um acompanhamento sistemático e transparente da atuação dos estagiários, assegurando que os mesmos estejam devidamente vinculados às instituições de ensino e desenvolvam atividades compatíveis com sua formação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

A implementação do Programa de Estágio contribuirá diretamente para a melhoria da prestação dos serviços públicos, promovendo ao mesmo tempo a capacitação da juventude local. Por esses motivos, torna-se imprescindível a contratação da referida entidade, de modo a viabilizar a execução eficiente, legal e estruturada do programa no Município de Pitimbu/PB.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT	VALOR MENSAL
1	PROPOSTA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO CIEE.	ESTAGIÁRIO	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
TOTAL POR 12 MESES				R\$ 36.000,00	

VALOR TOTAL **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: MINÉIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS

CPF: ***.277.754-**

Cargo/Função: Secretária de Educação

Pitimbu/PB, 06 de março de 2026.


MINÉIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS
Secretária de Educação